

Programa VIVALEITE

O que é?

O Programa Viva Leite é um Programa Estadual de Distribuição de Leite Pasteurizado, enriquecido com propriedades nutricionais, que atende crianças de 06 meses à 05 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social. O Programa foi instituído pelo Decreto nº 44.569 de 1999 e implementado pelo Decreto n. 57.225 de 2011.

Cada criança beneficiária tem por direito receber mensalmente 15 litros/mês de leite fluído pasteurizado e enriquecido em propriedades nutricionais. As famílias interessadas procuram o CRAS de sua região para acessar este benefício e recebem o acolhimento necessário e as devidas orientações.

Quem pode acessar?

Podem acessar o benefício as famílias que tem crianças de 06 meses a 05 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social.

Qual é a maneira de acesso ao programa?

O responsável pela criança deve se dirigir ao CRAS mais próximo de sua residência e participar da reunião com as devidas orientações.

Quais as condicionalidades para permanecer no programa?

- ✓ Realizar a antropometria sempre que for solicitado (4 em 4 meses);
- ✓ Não faltar por 3 vezes consecutivas sem a devida justificativa.

O que é antropometria?

A antropometria é um conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano e suas partes. É uma ferramenta importante para avaliação do estado nutricional de um indivíduo ou população. A avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias é utilizada para verificar a efetividade do projeto.

Qual é o critério de seleção para participar do programa?

- ✓ Renda per capita – até meio salário-mínimo;
- ✓ Responsável pelo beneficiário – deve ter idade maior ou igual a 16 anos;
- ✓ Beneficiário – deve ter idade entre 6 meses e 5 anos e 11 meses;
- ✓ Duas crianças por família;
- ✓ Cadastro atualizado/regularizado no Cadúnico – em até 24 meses.

Há algum critério de priorização?

- ✓ Famílias em renda mensal de até ¼ salário-mínimo per capita;
- ✓ Crianças da menor para a maior idade;
- ✓ Data de atualização cadastral mais recente.

Perde o benefício quem:

- ✓ Não realizar a avaliação antropométrica (medida de peso e altura) da criança beneficiária a cada 4 meses;
- ✓ Não atender mais as regras de elegibilidade;
- ✓ Descumprimento de condicionalidade;
- ✓ Cadastro desatualizado há mais de 24 meses;

- ✓ Por mudança de endereço/município (devendo aguardar disponibilidade de vaga no município de destino).
- ✓ Por ato voluntário do beneficiário;
- ✓ Três (03) faltas consecutivas sem justificativa;

Locais de acesso para as orientações sobre o Programa VIVALEITE:

- CRAS Bagé - Endereço: Avenida Bagé, 166, Parque Urupês — telefone 3629-4413
- CRAS Sabara/ Mourisco - Endereço: Rua Vicente Santoro, 211, Parque Sabará — telefone 3633-2828
- CRAS Cecap/ Santa Tereza - Endereço: Rua Miguel Pistilli, 230, CECAP — telefone 3686-2016
- Núcleo Santa Tereza - Endereço: Rua Antônio da Silva Lobo, 1360, Santa Tereza.
- CRAS Belém - Endereço: Rua Luiz Quintiliano de Souza, 59, Belém – telefone 3622-1659
- CRAS Três Marias - Endereço: Rua Armando de Moura, 330, Parque Três Marias — telefone 3622-9219
- CRAS São Gonçalo - Endereço: Rua Camilo Gomes Quintanilha, 60, São Gonçalo — telefone 3631-1494